



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 585/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

Altera carga horária de ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a carga horária da ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais para 12 horas semanais a contar de 01 de julho de 2019, concedida à empregada pública temporária **Camila Miranda da Costa**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.277.773-5/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros 01 de julho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de julho de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças